



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0051/2026

“Declara de utilidade pública o Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia, de Tubarão e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Pepê Collaço

Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria do Deputado Pepê Collaço que tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual o Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia, com sede no Município de Tubarão, bem como promover a correspondente alteração do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Conforme consta na justificativa da matéria, a entidade desenvolve atividades voltadas à promoção da ciência, da tecnologia, da inovação, do empreendedorismo e do desenvolvimento econômico e social da comunidade, atuando no fortalecimento do ecossistema regional de inovação e na disseminação do conhecimento científico e tecnológico.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela admissibilidade da matéria, tendo o parecer favorável sido aprovado por unanimidade.

Na sequência, os autos foram encaminhados à Comissão de Educação e Cultura, na qual fui designado relator.

É o relatório.

II – VOTO

Compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre a matéria, nos termos do art. 78, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

No mérito, verifica-se que a proposição apresenta relevante interesse público ao reconhecer formalmente a atuação do Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia no desenvolvimento de atividades voltadas à ciência, à inovação, à formação tecnológica e à difusão do conhecimento no Estado de Santa Catarina.

A documentação acostada aos autos demonstra que a entidade promove ações permanentes relacionadas à capacitação profissional, incentivo ao empreendedorismo inovador, apoio a startups, realização de workshops, programas de pré-incubação, eventos científicos e atividades de integração entre instituições de ensino, setor produtivo e comunidade.

Conforme relatado nos autos, o Instituto atua como entidade gestora do Sigma Park – Centro de Inovação Regional de Tubarão –, ambiente destinado à promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e econômico regional, tendo realizado, no exercício de 2025, dezenas de eventos gratuitos, programas de formação e iniciativas voltadas à inovação e à qualificação profissional.

Observa-se, ainda, que as atividades desenvolvidas pela entidade contribuem para o fortalecimento da educação tecnológica, da cultura da inovação e da formação científica da população catarinense, especialmente por meio da articulação entre universidades, empresas, órgãos públicos e centros de pesquisa.

A concessão do título de utilidade pública estadual revela-se medida adequada para reconhecer a relevância social, educacional, científica e comunitária desempenhada pela instituição, fortalecendo suas ações e ampliando sua capacidade de atuação em benefício do desenvolvimento regional.

Ademais, consta dos autos que a matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça quanto à admissibilidade.

Diante do exposto, **voto**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0051/2026**, de autoria do Deputado Pepê Collaço.

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em
20/05/2026, às 13:07.
